



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

**NORMAS COMPLEMENTARES DA UNIDADE ACADÊMICA DE
CIÊNCIAS AGRÁRIAS Nº 01 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020**

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, nos termos do EDITAL PRPI Nº 02/2020 torna público as Normas Complementares da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo para concessão de Diárias e ou Passagens para participação em eventos acadêmico-científico ou de extensão será regulamentado pelo Edital PRPI Nº 02/2020 e pela presente Norma Complementar da Unidade Acadêmica (UA) de Ciências Agrárias.

1.2 O Processo Seletivo para concessão de Diárias e ou Passagens para participação em eventos acadêmico-científicos ou de extensão será regulamentado por Edital e será conduzido pela Coordenação de Pesquisa e Inovação, com apoio dos Coordenadores de Pesquisa das UAS e Comissão dos TAES designada por portaria da Direção da Regional Jataí e consta do Processo SEI 23070.008167/2020-42.

2. DAS DEFINIÇÕES

Para efeitos da seleção regida pelo presente Edital entendem-se como eventos acadêmico-científico, tecnológicos ou de extensão:

I - Congressos, Conferências, Fóruns, Seminários, Simpósios, Encontros, Colóquios, Workshops, Reuniões, Painéis, Jornadas, Feiras, Mostras de ciência e tecnologia e Escola.

3. DO APOIO CONCEDIDO

3.1 O solicitante poderá requerer passagens aéreas, terrestres e/ou diárias para eventos acadêmico-científicos ou de extensão que aconteçam a partir da data de publicação deste edital até 31 de dezembro de 2020.

4. DAS INSCRIÇÕES NA UA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

4.1 Os docentes deverão encaminhar (via e-mail: pesquisaicajatai@gmail.com ou entregue na Secretaria UA de Ciências agrárias) o Formulário de solicitação (**ANEXO I** - Edital PRPI Nº 002/2020), o cronograma do evento, indicando se há submissão e ou envio de artigo/trabalho, o currículo no formato Lattes dos anos base 2018 e 2019 e uma declaração da veracidade das informações apresentadas no currículo Lattes (**ANEXO II**), respeitando os prazos constante no item 4 desta norma complementar para seleção e classificação ordinal dos servidores para concessão de diárias e passagens para eventos;

4.2 A UA de Ciências Agrárias encaminhará a lista com os pedidos aprovados por ordem de classificação de acordo com os critérios estabelecidos no **item 5** desta Norma Complementar;

4.3 O servidor aprovado deverá inscrever-se dentro do prazo determinado na Tabela constante no **item 11 (Cronograma) do Edital PRPI Nº 002/2020**, por meio de processo iniciado no Sistema Eletrônico de



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Informações – SEI (sei.ufg.br), conforme estabelecido no item 6.5 do Edital PRPI Nº 002/2020.

Parágrafo Único: No caso da participação do servidor como ouvinte, o mesmo deverá anexar uma breve justificativa da importância do evento para sua área de atuação (ensino/pesquisa/extensão) e estar de acordo com as diretrizes da UA de Ciências Agrárias.

Período do evento	Inscrição na UA	Resultado Preliminar	Interposição de Recurso	Resultado Final	Envio da Lista de classificação para a PRPI
01/04/ a 30/06/2020	03/03/2020	07/03/2020	09/03 a 10/03/2020	12/03/2020	13/03/2020
01/07 a 30/09/2020	01/06/2020	05/06/2020	06/06 a 08/06/2020	09/06/2020	10/06/2020
01/10 a 31/12/2020	01/09/2020	05/09/2020	07/09 a 08/09/2020	09/09/2020	10/09/2020

5. DA SELEÇÃO NA UA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

5.1 A classificação dos servidores será realizada pela análise do currículo Lattes, considerando as atividades desenvolvidas nos anos base de 2018 e 2019, de acordo com a planilha de pontuação disponível no **ANEXO III**;

5.2 Os servidores serão classificados em ordem decrescente, e essa lista será encaminhada à Coordenação de Pesquisa e Inovação nos prazos constantes nesta Norma Complementar;

5.3 A classificação do servidor não lhe confere o direito à concessão do recurso, caracterizando mera expectativa de direito, condicionada à disponibilidade financeira da Regional Jataí para o período demandado, trâmites subordinados à Administração Pública e aprovação dos documentos apresentados pelo proponente, quando for o caso.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A UA de Ciências Agrárias divulgará o resultado preliminar via comunicação oficial no SEI, e complementarmente será encaminhado via e-mail para os coordenadores de cada curso;

6.2 Os resultados finais, após análise de recursos, serão divulgados 12 de março de 2020, 09 de junho de 2020 e 09 de setembro de 2020 via comunicação oficial no SEI, e complementarmente será encaminhado via e-mail para os coordenadores de cada curso.

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1 Após a divulgação do resultado preliminar, o docente que discordar do mesmo terá que interpor recurso (**ANEXO IV**) que será enviado para o e-mail pesquisaicajatai@gmail.com ou entregue na Secretaria da UA de Ciências Agrárias respeitando o cronograma constante no Item 4 desta Norma Complementar;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

7.2. O resultado final, após análise de recursos, será divulgado até dia 12 de março de 2020, 09 de junho de 2020 e 09 de setembro de 2020, posteriormente será enviado para a PRPI.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção Interna da UA de Ciências Agrárias.

Jataí, 21 de fevereiro de 2020.

Assinatura manuscrita em tinta preta, sobre uma linha horizontal.

Alexandre Rodrigo Choupina Andrade Silva
Diretor da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ